



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS.  
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216  
[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

### PORTARIA Nº.48 , DE 21 DE JULHO DE 2006.

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **Itamar Alves de Sousa** formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 15 (quinze) dias – de 17 a 30 de julho de 2006, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor **Itamar Alves de Sousa**, pelo período de 15 (quinze) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença e com efeito retroativo a 17 de julho/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 21 de julho de 2006.

  
**MÉRCIO FERNANDO NEPOMUCENO**

Presidente da Câmara